

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
df

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para o novo prédio da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

OBJETO: Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Utensílios Domésticos para a Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 13/2023 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl.02
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 13/2023

DE: Carlos Alberto Gorte - Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Tendo em vista a mudança da Sede desta Câmara Municipal para o prédio situado em frente à Praça Ovídio Ismael Gubert, onde o espaço do Plenário, local do público e salas dos servidores serão mais amplos, faz-se necessário a aquisição dos seguintes materiais permanentes e materiais de consumo:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	7	Lixeira	11 litros, aramado, preto
02	5	Lixeira	20 litros, inox
03	3	Lixeira	30 litros, inox
04	2	Lixeira	4 litros de plástico
05	1	Varal	Sanfona, 1 metro, pintura epóxi, preto
06	5	Dispenser Sabonete Líquido	800 ml, branco com reservatório
07	5	Dispenser Papel Toalha Interfolhado	Branco
08	1	Aspirador	1.500W de potência, filtro e reservatório lavável
09	1	Chaleira	2.5 Litros Inox
10	1	Chaleira	1.8 Litros Elétrica Inox
11	1	Faqueira	36 Peças, inox
12	1	Jogo de Copos	6 un. de vidro, 190ml
13	1	Faqueiro	24 peças, inox
14	1	Esfregão MOP	Capacidade 13 litros
15	1	Cafeteira	Jarra Térmica, inox, 25 xícaras de 40ml
16	1	TV	Smart, 50'', imagem 4k
17	1	Tapete	2x3m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante
18	1	Tapete	1.5x2m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante
19	1	Tapete	2x2.5m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante
20	1	Mesa de Centro	Ferro e mármore, 1.20x0.68m
21	2	Pote	Hermético 1.200ml
22	2	Pote	Hermético 900ml
23	2	Pote	Hermético 600ml
24	2	Garrafa	Térmica, inox, 1.900ml
25	2	Garrafa	Térmica, inox, 1 litro
26	1	Bandeja	Para servir, em mdf, 40x26cm
27	2	Bandeja	Para servir, retangular, aço inox, 42x29cm

[assinatura]

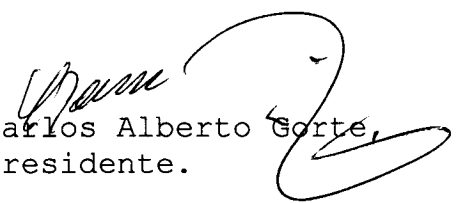
fl. 03
20

28	2	Kit Xicara	Café expresso, porcelana, 95ml
29	1	Ap. Chá	Cerâmica, 12 peças
30	12	Copos	Vidro, 300ml
31	2	Jarra	Vidro, 1.500ml
32	1	Tampo para balcão	Mármore 1.20m
33	1	Lustre	Pendente, reto, preto, 1.5m com LED
34	1	Lustre	Pendente, preto, 1 metro com LED
35	1	Lustre	Clássico, com pendentes

À Senhora Contadora para, em relação a esta REQUISIÇÃO, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação esta REQUISIÇÃO, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 20/04/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fe.04
10

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 13/2023, informo:

OBJETO:	Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Utensílios domésticos para a Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 160.222,00 3390.300000 – MATERIAL DE CONSUMO - SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 34.441,05.
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 187.557,25

Em 20/04/2023.


Angelita kava,
Contadora.

fev 05
2023

Considerando a Requisição n.º 13/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme a Medida Provisória n.º 1.167, em que modificou o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 24/04/2023.


Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fe.06
[Handwritten signature]

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para o novo prédio da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

OBJETO: Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Utensílios Domésticos para a Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

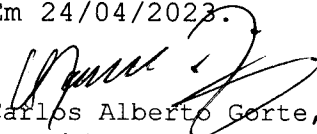
I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 13/2023 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 24/04/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 24.04.2023. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl 07
af

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Digy Sat, Agro Comércio Afubra Ltda e Havan Lojas de Departamentos Ltda;

II – Mapa de Apuração;

III – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Digy Sat, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Contrato Social;

IV – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 27/04/2023.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Luiz Henrique Pereira,
Membro.



Cristian Mary Hilgemberg Bueno

CNPJ: 05.212.283/0001-59

IE: 9026477830

Rua XV de Novembro – 126 – Centro

CEP: 84530-000 – Teixeira Soares – PR

Tel: (42) 3460-1329/(42) 99135-7390

fe-08
MS

Orçamento

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIXEIRA	11 LITROS ARAMADO PRETO	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
02	LIXEIRA	20 LITROS INOX	5	R\$ 181,90	R\$ 909,50
03	LIXEIRA	30 LITROS INOX	3	R\$294,80	R\$ 884,40
04	LIXEIRA	4 LITROS DE PLASTICO	2	R\$ 24,65	R\$ 49,30
05	VARAL	SANFONA 1M PINTURA EPOXI PRETO	1	R\$ 92,65	R\$ 92,65
06	DISPENSER SABONETE LIQ.	800 ML BRANCO C/ RESERVATORIO	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
07	SUORTE PAPEL TOALHA	INVOQ BRANCO PREMISSE	5	R\$ 92,65	R\$ 463,25
08	ASPIRADOR	1.500 W DE POTENCIA, FILTRO E RESERVATORIO LAVAVEL	1	R\$ 449,00	R\$ 449,00
09	CHALEIRA	2.5 LITROS INOX	1	R\$109,00	R\$ 109,00
10	CHALEIRA	1.8 LITROS ELETRICA INOX	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
11	FAQUEIRO	36 PEÇAS INOX	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
12	JOGO DE COPOS	6 UM DE VIDRO; 190ML	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
13	FAQUEIRO	24 PEÇAS INOX	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
14	ESFREGAO MOP	CAPACIDADE 13 LITROS	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
15	CAFETEIRA	JARA TERMICA INOX;25XIC DE 40ML	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
16	TV	SMART, 50", IMAGEM 4K	1	R\$3219,00	R\$ 3219,00
17	TAPETE	2.00X3.00;TECIDO JAQUARD,ACABAMENTO EVA ANTIDERRAPANTE	1	R\$ 773,75	R\$ 773,75
18	TAPETE	1.50X 2.00; TECIDO JAQUARD,ACABAMENTO EVA ANTIDERAPANTE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
19	TAPETE	2.00X2.50;TECIDO JAQUARD, ACABAMENTO EVA ANTIDERRAPANTE	1	R\$ 773,75	R\$ 773,75
20	MESA DE CENTRO	FERRO E MARMORE;1.20X0.68	1	R\$1617,00	R\$1617,00



Cristian Mary Hilgemberg Bueno

CNPJ: 05.212.283/0001-59

IE: 9026477830

Rua XV de Novembro – 126 – Centro

CEP: 84530-000 – Teixeira Soares – PR

Tel: (42) 3460-1329/(42) 99135-7390

fe.09
AS

Orçamento

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	POTE	HERMETICO 1.200 ML	2	R\$ 63,75	R\$ 127,50
22	POTE	HERMETICO 900 ML	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
23	POTE	HERMETICO 600 ML	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
24	GARRAFA	TERMICA INOX 1.900ML	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
25	GARRAFA	TERMICA INOX 1.00L	2	R\$ 126,65	R\$ 253,30
26	BANDEJA	SERVIR EM MDF;40.1X0,26CM	1	R\$ 182,75	R\$ 183,75
27	BANDEJA	SERVIR RETANGULAR AÇO INOX;421X295	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
28	KIT XICARA	CAFÉ EXPRESSO PORCELANA 95ML	2	R\$ 158,95	R\$ 317,90
29	AP CHA	CERAMICA 12 PEÇAS	1	R\$ 152,15	R\$ 152,15
30	COPOS	VIDRO 300 ML	12	R\$ 9,15	R\$ 109,80
31	JARRA	VIDRO 1.500 ML	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
32	TAMPO	MARMORE 1.20CM	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
33	LUSTRE	PENDENTE RETO PRETO;1,50cm LED	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
34	LUSTRE	PENDENTE RETO PRETO; 1M COM LED	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
35	LUSTRE	CLÁSSICO COM PENDENTES	1	R\$ 1400,00	R\$ 1400,00
				TOTAL	R\$ 17.549,00

05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY H. BUENO

Rua XV de Novembro, 126 - Centro
84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná

fl. 10
[assinatura]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	7	Lixeira	11 litros, aramado, preto	R\$ 56,90	R\$ 398,30
02	5	Lixeira	20 litros, inox		
03	3	Lixeira	30 litros, inox		
04	2	Lixeira	4 litros de plástico		
05	1	Varal	Sanfona, 1 metro, pintura epóxi, preto		
06	5	Dispenser Sabonete Líquido	800 ml, branco com reservatório		
07	5	Dispenser Papel Toalha Interfolhado	Branco		
08	1	Chaleira	2.5 Litros, inox	R\$ 89,90	R\$ 89,90
09	1	Chaleira	1.8 Litros, elétrica, inox	R\$ 144,90	R\$ 144,90
10	1	Faqueiro	36 Peças, inox	R\$ 165,90	R\$ 165,90
11	1	Jogo de Copos	6 un. de vidro, 190ml		
12	1	Faqueiro	24 peças, inox	R\$ 89,90	R\$ 89,90
13	1	Esfregão MOP	Capacidade 13 litros	R\$ 129,90	R\$ 129,90
14	1	Tapete	2x3m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante		
15	1	Tapete	1.5x2m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante		
16	1	Tapete	2x2.5m, tecido jacquard, acabamento antiderrapante		
17	2	Pote	Hermético 1.200ml	R\$ 19,90	R\$ 39,80
18	2	Pote	Hermético 900ml	R\$ 23,90	R\$ 47,80
19	2	Pote	Hermético 600ml		
20	2	Garrafa	Térmica, inox, 1.900ml	R\$ 119,90	R\$ 239,80
21	2	Garrafa	Térmica, inox, 1 litro	R\$ 86,90	R\$ 173,80
22	1	Bandeja	Para servir, em mdf, 40x26cm		
23	2	Bandeja	Para servir, retangular, aço inox, 42x29cm		
24	2	Kit Xicara	Café expresso, porcelana, 95ml	R\$ 191,40	R\$ 382,80
25	1	Ap. Chá	Cerâmica, 12 peças	R\$ 382,80	R\$ 382,80

fe. 11
SJS

26	12	Copos	Vidro, 300ml	R\$ 8,90	R\$106,80
27	2	Jarra	Vidro, 1.500ml	R\$ 29,90	R\$ 59,80
				TOTAL	R\$2.069,40

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 02

Item	Qtda de	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Aspirador	1.500W de potência, filtro e reservatório lavável	R\$ 599,90	R\$ 599,90
02	1	Cafeteira	Jarra Térmica, inox, 25 xícaras de 40ml	R\$ 299,90	R\$ 299,90
03	1	TV	Smart, 50", imagem 4k	R\$ 2.799,90	R\$ 2799,90
04	1	Mesa de Centro	Ferro e mármore, 1.20x0.68m		
05	1	Tampo para balcão	Mármore 1.20cm		
06	1	Lustre	Pendente, reto, preto, 1.5m com LED		
07	1	Lustre	Pendente, preto, 1 metro com LED		
08	1	Lustre	Clássico, com pendentess		
				TOTAL	R\$3699,70

Empresa.

fu. 12
sup

Nome: Agro Comercial Afubra LTDA

CNPJ: 74.072.513/0015-40

Responsável legal.

Nome: Héilton Szczypior

Assinatura: 

**HAVAN Lojas de Departamentos Ltda. 41 - PONTA GROSSA**AV BISPO DOM GERALDO PELLANDA, nº 100 - UVARANAS
PONTA GROSSA - PR - CEP 84025-007
Fone: 42 - 4063-9300 - CNPJ: 79.379.491/0041-70

Orçamento

Data: 26/04/2023

fe. 12
[Signature]**Cliente**

CPF:

Nome:

Vendedor

Código: 127712

Nome: ADRIANE BORSUK LACERDA DE CAMARGO

Descrição dos produtos

Código	Descrição	Quant.	Unitário R\$	Serviços R\$	Total R\$
7891356107719	SMART TV LED 50" PTV50G70R2CBBL 4K ROKU PHILCO	1	2799,90	0	2799,90
7891356048135	CAFETEIRA CP30 INOX PT 30CAF BRITANIA	1	199,90	0	199,90
7898152180670	ASPIRADOR DE PO E AGUA 1600W GTW20 INOX WAP	1	699,90	0	699,90
7896347144100	ASPIRADOR A10N1 ELECTROLUX	1	259,90	0	259,90
7891155058977	JARRA VIDRO AMERICANO 1,2L	2	39,99	0	79,98
7891155061014	COPO AGUA ARUBA LONG DRINK SM 465ML	12	9,99	0	119,88
7891361363643	JOGO CHA BIONA JAMILE 12PC	1	139,99	0	139,99
7896980461077	JOGO CAFE HONEY 90ML 12PC	2	79,99	0	159,98
200000146744	BANDEJA INOX 30CM	2	29,99	0	59,98
7897746263768	BANDEJA CAFE NA CAMA TRAMONTINA	1	29,99	0	29,99
7891023529981	GARRAFA TERMICA INOX TERMOLAR 1L	2	134,99	0	269,98
7891023547367	GARRAFA TERMICA LUMINA TERMOLAR 1,8L	2	139,99	0	279,98
7897386718796	POTE HERMETICO BLOCK 450ML	2	17,99	0	35,98
7897386718802	POTE HERMETICO BLOCK 1L	2	29,99	0	59,98
7897386718819	POTE HERMETICO BLOCK 1,5L	2	34,99	0	69,98
9000002916829	TAPETE TITANIUM 200X250 HAVAN	1	899,90	0	899,90
9000002916782	TAPETE TITANIUM 140X190 HAVAN	1	529,90	0	529,90
9000009183835	TAPETE TITANIUM 200X300 HAVAN	1	1099,90	0	1099,90
7898946052404	KIT MOP PREMIUM C/ BORDA CINZA 3PC	1	199,99	0	199,99
7891112185944	FAQUEIRO BUZIOS TRAMONTINA 24PC	1	89,99	0	89,99
7898962405567	JOGO COPOS MIAMI 360ML 6PC	1	29,99	0	29,99
7891116169469	FAQUEIRO HAVAI TRAMONTINA 36PC	1	199,99	0	199,99
7891356088735	CHALEIRA ELETRICA 1,8L BCH07I BRITANIA	1	199,90	0	199,90
6200000063188	CHALEIRA INOX ESPELHADA 2,5L	1	79,99	0	79,99
7896594800880	SUPORTE ROLO PAPEL TOALHA 13,5X28X13,5CM	5	39,99	0	199,95
7896980436044	PORTA SABONETE LIQUIDO BERLIM 370ML	5	24,99	0	124,95
7898335074017	VARAL PLASTICO RETRATIL LOG 15M	1	99,99	0	99,99
7897386799252	LIXEIRA TRIUM OU 4,7L	2	54,99	0	109,98
7898946032802	LIXEIRA REDONDA INOX 12L	3	179,99	0	539,97
7898946032802	LIXEIRA REDONDA INOX 12L	5	179,99	0	899,95
6200000037769	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 10L	7	69,99	0	489,93

Valor dos produtos: 11059,57

Valor do frete: 0

Valor dos serviços: 0

Valor Total: 11059,57

Validade da propósta

Os produtos estão sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque sem aviso prévio.


fe. 14
inf

MAPA DE APURAÇÃO


Lote 01

Item	Produto	Digy Sat	Agro Comércio Afubra Ltda	Havan Lojas de Departamentos Ltda
01	Lixeira	469,00	398,30	489,93
02	Lixeira	909,50	-	899,95
03	Lixeira	884,40	-	539,97
04	Lixeira	49,30	-	109,98
05	Varal	92,65	-	99,99
06	Dispenser Sabonete Líquido	250,00	-	124,95
07	Dispenser Papel Toalha Interfolhado	463,25	-	199,95
08	Chaleira	109,00	89,90	79,99
09	Chaleira	129,00	144,90	199,90
10	Faqueiro	179,00	165,90	199,99
11	Jogo de Copos	15,00	-	29,99
12	Faqueiro	169,00	89,90	89,99
13	Esfregão MOP	135,00	129,90	199,99
14	Tapete	773,75	-	1.099,80
15	Tapete	500,00	-	529,90
16	Tapete	773,75	-	899,90
17	Pote	127,50	39,80	69,98
18	Pote	118,00	47,80	59,98
19	Pote	118,00	-	35,98
20	Garrafa	304,00	239,80	279,98
21	Garrafa	253,30	173,80	269,98
22	Bandeja	183,75	-	29,99
23	Bandeja	440,00	-	59,98
24	Kit Xicara	317,90	382,80	159,98
25	Ap. Chá	152,15	382,80	139,99
26	Copos	109,80	106,80	119,88
27	Jarra	51,00	59,80	79,98
Total		8.077,00	-	-

Em 27/04/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.


fe.15
[Handwritten signature]


MAPA DE APURAÇÃO

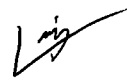
Lote 02

Item	Produto	Digy Sat	Agro Comércio Afubra Ltda	Havan Lojas de Departamentos Ltda
01	Aspirador	449,00	599,90	699,90
02	Cafeteira	429,00	299,90	199,90
03	TV	3.219,00	2.799,90	2.799,90
04	Mesa de Centro	1.617,00	-	-
05	Tampo para balcão	620,00	-	-
06	Lustre	998,00	-	-
07	Lustre	740,00	-	-
08	Lustre	1.400,00	-	-
Total		9472,00	-	-

Em 27/04/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

fe.16
BPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.212.283/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGY SAT	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@CAFRECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (42) 9822-2129
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe.17
SFD

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
CNPJ: 05.212.283/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:07 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **9754.1B8C.9113.60E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe.18
SJP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.212.283/0001-59
Razão Social: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 126 SALA 01 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200433376209637

Informação obtida em 27/04/2023 09:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.212.283/0001-59
Certidão nº: 17557858/2023
Expedição: 27/04/2023, às 09:52:09
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.212.283/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 20
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030313530-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.212.283/0001-59**

Nome: **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fe. 21
dyo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

172/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/06/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3JXX28SQ08

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4983	05.212.283/0001-59	9026477830	870

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 128 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 09 de Março de 2023

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



pl. 22
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO		Protocolo: PRC2315644560	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41105418840	CNPJ: 05212283000159	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 26/04/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20222632925	26/04/2022	ALTERAÇÃO	
20210865245	17/02/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/04/2023, às 10:43:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5FXANSVM**.



PRC2315644560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41105418840

CNPJ: 05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Iрати - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa, Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO : Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados a segurança, instalação de sistema elétricos, provedor de acesso a redes de comunicações, fabricação de móveis de madeira.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Teixeira Soares, 25 de abril de 2022

Cristian Mary Hilgemberg Bueno



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89756428953	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 10:25 SOB Nº 20222632925.
PROTOCOLO: 222632925 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205133149. CNPJ DA SEDE: 05212283000159.
NIRE: 41105418840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41105418840****CNPJ: 05.212.283/0001-59****CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa, Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO : Fica alterado o objeto do Empresário Individual para: Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados a segurança, instalação de sistema elétricos.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41105418840****CNPJ: 05.212.283/0001-59****CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa,

fe. 26
DF

Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.


Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados à segurança, instalação de sistema elétricos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

fl. 27


Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Teixeira Soares, 09 de fevereiro de 2020

Cristian Mary Hilgemberg Bueno



fe. 28
[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89756428953	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 09:46 SOB Nº 20210865245.
PROTOCOLO: 210865245 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101062395. CNPJ DA SEDE: 05212283000159.
NIRE: 41105418840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 29
[assinatura]

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “Pesquisa de Preço” a três Empresas: Digy Sat, nesta cidade, Agro Comércio Afubra Ltda, na cidade de Irati e Havan Lojas de Departamentos Ltda, na cidade de Ponta Grossa.

As três empresas devolveram o Formulário “Pesquisa de Preços”.

O menor valor total foi apresentado pela Agro Comércio Afubra Ltda, porém esta empresa não apresentou todos os Itens do Lote 1 e nem do Lote 2.


O segundo menor valor total foi apresentado pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, porém esta empresa não apresentou todos os itens do Lote 2, e grande parte dos itens do Lote 1 diferem das especificações dos produtos solicitados.


A empresa Digy Sat cotou todos os itens dos Lotes 1 e 2 e todos os itens se adequam as especificações dos produtos solicitados.


Consultou-se na internet a situação da Empresa Digy Sat quanto Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa. Esta Comissão solicitou o documento de constituição da empresa.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 13/2023 sugerimos a aquisição dos Lotes 1 e 2 junto à empresa Digy Sat, cujo valor totalizará R\$ 17.549,00. Justificativa: apresentação de todos os Itens dos Lotes 1 e 2.

Em 27/04/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 27/04/2023.



Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fl. 91
✱

PARECER JURÍDICO N.º 14/2023

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de materiais permanentes e materiais de consumo, conforme Requisição n.º 13/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 31.03.2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

~~II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

a) a Lei n.º 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

b) a Lei n.º 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

c) os arts. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Portanto, a contratação do serviço em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...



fl. 32

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de materiais para a nova sede do Poder, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 27 de abril de 2023.

Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva à motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei N.º 8.666/93 e autorizo a aquisição de bens móveis, aparelhos e utensílios domésticos constantes no orçamento apresentado pela empresa Digy Sat na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 08/05/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

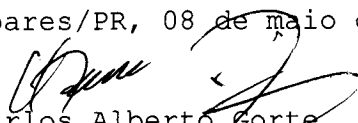
fl. 34
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 08/2023

Processo de Dispensa de Licitação 08/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Utensílios Domésticos para a Câmara Municipal.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Digy Sat.
CNPJ: 05.212.283/0001-59.
Valor: R\$17.549,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 08 de maio de 2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVADiretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde -SERMUSA
ContratantePublicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:2B05B47C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023**

Processo nº. 048/2023

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	COPPINI & CIA LTDA
CNPJ	08.729.009/0001-40
VALOR:	R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CALCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO RGPPS
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapi, 09 de maio de 2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santana Andrade
Código Identificador:E8259252**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**AUDIÊNCIA PÚBLICA****COM REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA, EXPEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal e os Membros da Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal, em atendimento ao § 5.º do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **22 DE MAIO DE 2023**, às **20h 15min**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, RELATÓRIO detalhado referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Políticas Gerais. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do RELATÓRIO apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde. Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

FICA REVOGADO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA, EXPEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 08 de maio de 2023.

CARLOS A. GORTE**GERÔNIMO TASIOR****JOSÉ C. SALAPATA****INÊS A. FERREIRA**

Publicado por:

Juliano Sluçarz

Código Identificador:6AB4B104

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**AUDIÊNCIA PÚBLICA****COM REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA, EXPEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2023**

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **29 DE MAIO DE 2023**, às **20h 15min**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2023. Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

FICA REVOGADO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA, EXPEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS D. PORTELA SOBRINHO,
Presidente.**INÊS APARECIDA FERREIRA,**
Relator.**PAULO GERMANO WAGNER,**
Membro.

Publicado por:

Juliano Sluçarz

Código Identificador:946DDCE0

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

Processo de Dispensa de Licitação 08/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Utensílios Domésticos para a Câmara Municipal.
Finalidade: Pública.

f. 36

Contratante: Câmara Municipal.
 Contratada: Digny Sat.
 CNPJ: 05.212.283/0001-59.
 Valor: R\$17.549,00.
 Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
 Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e MATERIAL DE CONSUMO.
 "Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 08 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
 Presidente.

Publicado por:
 Juliano Slużarz
 Código Identificador:757123B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 INEXIGIBILIDADE Nº
12/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 5.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA Contratação de empresa especializada em profissional Educador Físico (Pessoa Jurídica) para treino na especialidade de voleibol, para atuação junto a Secretaria de Esporte e Lazer de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: RODRIGO DESSBESELL, inscrita no CNPJ Nº 49.381.482/0001-66, com sede a Rua Padre Wenceslau Szumiewicz, nº 240 – Alto da Glória – CEP: 84.504-533, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Valor Total: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: REGINALDO DE JESUS RAMOS,
CPF: 030.590.289-07.

VALIDADE: 12 MESES

Fundamento: a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, e observados ainda o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
 Código Identificador:844313E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 227/2023, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pela Prefeito Municipal, Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto o **TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA Contratação de empresa especializada em profissional Educador Físico (Pessoa Jurídica) para treino na especialidade de voleibol, para atuação junto a**

Secretaria de Esporte e Lazer de Teixeira Soares/PR, segundo termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, bem como atendendo todos serviços descritos. O presente credenciamento foi processado e julgado com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual 4.507/09 e suas atualizações, e demais legislações pertinentes, obteve como resultado o seguinte Credenciado, devidamente habilitado, conforme abaixo:

01- RODRIGO DESSBESELL, inscrita no CNPJ Nº 49.381.482/0001-66, com sede a Rua Padre Wenceslau Szumiewicz, nº 240 – Alto da Glória – CEP: 84.504-533, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Valor Total: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Fundamento: a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, e observados ainda o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009.

Teixeira Soares/ PR, 05 de maio de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
 Código Identificador:519059C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 42/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 15/2022
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO, para as Secretarias de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Viação e Serviços Rodoviários de Teixeira Soares.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: V KULIK ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede em Rodovia PR 438, km 16,2, s/nº, CEP: 84.530-000 na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 57, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, COM RECURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, conforme Termo de Referência – Anexo III, do Edital de Pregão nº 15/2022, até o dia 18 de abril de 2024, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 18 de abril de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
 Código Identificador:0EA332FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 50/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA